



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 020/2015.

Francelino
SÚMULA: "REVOGA NA INTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº. 054/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar na íntegra a Lei Municipal nº. 054/2013, que autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências, considerando a existência da Lei nº. 64/96 que propõe aquisição de terreno urbano e rural para construção de lago e dá providências correlatas.

I – Caso exista escritura pública de permuta e/ou qualquer termo de posse e recibo que seja também revogada por parte da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2015.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

João Francelino da Silva
Vereador

Juraci Pereira de Carvalho
Vereador

Jair Maia da Silva
Vereador

José Devalmir dos Santos
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

João Pedro Espósito
Vereador

Ismair Marques de Souza
Vereador